

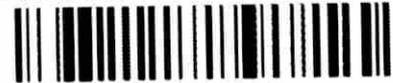


CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0048/2019
Protocolo 4997/2019

Data: 04/07/2019



000075AE30004B00278E0050EF016F48

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Ementa: Propõe a concessão do título de Cidadão Emérito ao Sr. Márcio Dias de Freitas.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Sr. Márcio Dias de Freitas, por seu trabalho social exemplar no bairro Fragata e na comunidade Pelotense através de trabalho e ações gratuitas visando principalmente o bem estar e desenvolvimento da juventude da nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Márcio Dias de Freitas, nascido em Pelotas/RS, é, atualmente, pastor auxiliar da Igreja Batista Filadélfia e é responsável pela congregação do bairro Fragata. Seu trabalho na comunidade visa garantir que todas as pessoas sintam-se incluídas socialmente, edificada espiritualmente e participantes das atividades. Entre as ações desenvolvidas, estão as aulas de música gratuitas, cafés da manhã para crianças e adolescentes, trabalho específico voltado para o público infantil e, em todas elas, conta com apoio de voluntários, para que juntos sejam instrumentos de paz e ampliação do Reino de Deus.

Câmara Municipal de Pelotas, 2 de julho de 2019

ANDERSON DE FREITAS GARCIA
VEREADOR